

PORTARIA CREF10/PB Nº 017, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Contratações Anual do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região para o exercício de 2027.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO – CREF10/PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais em vigor,

CONSIDERANDO o cumprimento das determinações legais vigentes por ocasião dos trâmites administrativos da gestão 2025/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Contratações Anual do CREF10/PB para o exercício de 2027, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º A efetiva implantação do Plano de Contratações Anual está condicionada à aprovação da Proposta Orçamentária Anual do CREF10/PB.

Art. 3º Caberá, à Comissão de Planejamento do PCA do CREF10/PB, inserir os dados do planejamento, acompanhar, monitorar e informar as ações executadas relativas às contratações, à Diretoria Executiva do CREF10/PB, que será responsável por verificar a necessidade de adoção de medidas preventivas ou corretivas e submetê-las à Presidência do CREF10/PB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa/PB, 30 de junho de 2026.

Paulo Ferreira da Silva Júnior
CREF 001938-G/PB
Presidente